

te anno e q. eu nem em conciencia devo tolerar e callar o terceiro que Vosa Merce praticar.

Deos goarde a Vosa Merce. Sam Paulo, onze de Janeiro de mil e sete centos e setenta e seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Doutor Juiz de fora de Santos, Jozé Carlos Pinto de Souza.

**Para o Capitão Comd.<sup>o</sup> Fernando Leyte  
Guim.<sup>es</sup>**

Responderei agora a tres Cartas de Vosa merce recebidas todas no dia de hontem dactadas em sete e nove do corrente.

A queixa do Tenente reformado Costodio Martins, he justa e Vosa merce avize da minha parte ao Comandante da mesma Fortaleza, que na forma q se pratica no Rio de Janeiro e que Vosa merce praticou quando da dita foi Comandante, reparta igualmente por si o dito Ajudante os emolumentos q. ali pagão as Embarcaçoens que sahem.

Fico certo de se achar nese Porto hua Sumaca vinda da Bahia e ter partido o Brigadeiro Jozé Custodio para Parnagoá, quem Vosa merce dis aprontará todo o precizo para a viagem e dera o Furriel reformado Francisco Teixeira, pratico daquele País o que tudo aprovo.

Fico entregue da carta e certidão vinda de Sam Sebastiam.

Agente desta Villa sim não he boa, porem o Comandante q. foi tambem não é boa peça.

Chegou o ajudante Manoel Borges, e fes Vosa merce bem em lhe mandar pagar hú mes de soldo vista a nesidade q. delle tinha para vir para sima.

Vamos a terceira carta q. hé a de nove do corrente, o cazo de que Vosa merce me dá parte de que mandará prender o carsareiro por nam receber a mulher q. Vosa merce mandava para a cadea para dar



conta do marido dezertor já o Doutor Juiz de fora tinha participado no dia antesedente, acrescentando que Vosa mercê por atenção ao Tenente Coronel Comandante de Voluntarios procedera a dita prizão, dando-se por injuriado e invergonhado q. por iso não sahia fora e pedia satisfação e exemplar castigo.

Eu deferi a resposta junta que agora lhe mando a esperar a parte de Vosa merce e a elle e a Vosa merce digo que obrou Vosa merce muito bem em mandar prender o carsareiro porq. elle deve receber os prezos dos Comandantes dos Regimentos ou das Praças, mandarem para a cadeya e o Juiz de fora não podem ter as chaves da cadea em seu poder, e muito menos pelo rebelde fim q. dahi se me participou de que fizera semelhante transgreção nesta conjuntura, para q. nem os Comandantes dos Regimentos nem Vosa merce podem prender na cadeya prezos alguns.

Meu Comandante o Juiz de fora tinha a poucos dias feito hum cazo tremendo, e já tornou a fazer o cazo em q. estou falando e hua de duas, ou elle se hade emendar e fazer o seu dever ou eu eyde dar conta delle, q. dispotismo e insolencias não as hey de sofrer, no tempo do meu Governo: e se Vosa merce he amigo desse Menistro persuadalhe essa certeza que lhe he conveniente e mande Vosa merce soltar ao Carsareyro q. alem de não ser totalmente culpado espero ficara advertido para outra ves.

Fico certo q. Vosa Merce entregou as recrutas ao Coronel Manoel Mexia, que mandará pagar as ferramentas ao Armeyro, os fretes ao Mestre da Embarcação, e que entregará as minhas cartas ao Tenente Coronel Comandante e Juiz de fora tudo na forma que eu lhe tinha determinado.

Deos Goarde a Vosa merce. Sam Paulo, onze de Janeiro de mil sete centos e setenta e seis //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Capitão Comandante Fernando Leyte Guimarães //

